



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

### DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS Processo nº 184/2023 - Compras e Cotações nº 023/2023 - Dispensa nº 023/2023

Amparo legal: Lei 8.666/93

**Objeto: Limpeza de vidros, estofados e piso do plenário.**

*(Este documento padronizado deverá ser preenchido e encaminhado ao e-mail: licitacoes@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br, aos cuidados do signatário da mensagem eletrônica de solicitação de orçamento).*

**Prazo de recebimento das propostas: 10/03/2023**

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ Nº:	
ENDEREÇO:	
CEP:	
RESPONSÁVEL PELO CONTATO:	
TELEFONE	
E-MAIL:	
LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Rua Manoel Borba, 298, Praça Caetano Nigro – CEP 14820-003 – Américo Brasiliense – SP
PRAZO DE ENTREGA	
PRAZO DE PAGAMENTO	
PRAZO DE VALIDADE DE PROPOSTA	
FRETE INCLUSO NA PROPOSTA? Especificar o valor	

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO	Cristian de Jesus Arca
MATRÍCULA	113
CARGO	Agente de Contratação

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO (OBJETO)*	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de limpeza de vidros, estofados e piso do plenário	Serviço	R\$	R\$
<b>TOTAL</b>				R\$
<b>Requisitos mínimos:</b> Os serviços abordaram as seguintes características:				



## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

Execução de serviço de limpeza de TODOS os vidros, (face interna/externa), aplicando-lhes os produtos adequados, execução de serviço de limpeza e enceramento do piso granilite do Plenário, num total de 103 m<sup>2</sup> e a higienização de 144 poltronas, sendo:

- 121 (cento e vinte e uma) no Plenário;
- 08 (oito) na Sala de Reuniões;
- 03 (três) na sala da Presidência
- 02 (duas) na Sala da Procuradoria;
- 02 (duas) na Secretaria Legislativa;
- 04 (quatro) na Secretaria Administrativa
- 04 (quatro) na Contabilidade

Declaro a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaro pleno conhecimento e aceitação das condições gerais da contratação, constantes do procedimento.

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

\_\_/\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo da empresa